

Pedido de Visto Schengen			FOTO
1. Apelido	Parte reservada à administração		
2. Apelido quando do nascimento	Data do pedido:		
3. Nome(s) próprio(s)			Número do pedido de visto:
4. Data de nascimento (ano-mês- dia)	5. Local de nascimento	7. Nacionalidade actual	Pedido apresentado □ na Embaixada/Consulado □ no Centro Comum para a
	6. País de nascimento	Nacionalidade à nascença, se for diferente:	apresentação de pedidos de visto onum em Prestadores de serviços onum em Intermediários comerciais onum na fronteira
8. Sexo ☐ Masculino ☐ Feminino	Nome: □ Outros		
que exerce o poder paternal/tute 11. Número de identificação naci	Documentos justificativos: □ Documento de viagem □ Meios de subsistência □ Convite □ Meio de transporte □ Seguro médico de viagem □ Outros:		
12. Tipo de documento de viagen □ Passaporte ordinário □ Passapor especial □ Outro documento de viagem (es	Decisão relativa ao visto: □ recusado □ emitido: □ A □ C		
13. Número do documento de viagem	Data de emissão 15. Válido a	nté 16. Emitido por	□ VTL Válido: A partir de Até
17. Endereço do domicílio do req	 uerente / e endereço electrónic	o Número(s) de telefone	Número de entradas: □ 1 □ 2 □ Múltiplas
18. Residência num país diferent □ Não	Número de dias:		
□ Sim. Autorização de residência * 19. Actividade profissional actu	-	N.º Válida até	

* 20. Empregador e endereço e número de telefone do estabelecimento de ensino						
21. Principal(ais) objectivo(s) da viagem (): ☐ Turismo ☐ Profissional ☐ Visita a familiares ou ☐ Razões médicas ☐ Estudos ☐ Trânsito ☐ Trâns	~	Cultural □ Desporto □ Visita oficial rio □ Outros (especificar)				
22. Estado(s)-Membro(s) de destino	23. Estado-N	Aembro da primeira entrada				
24. Número de entradas pedidas □ Uma entrada □ duas entradas □ entradas múltiplas	25. Duração da estada ou do trânsito previstos Indicar o número de dias					
* Os familiares de cidadãos da UE, do EEE e da CH, circulação, ficam dispensados de preencher os campos apresentar documentos que provem o parentesco e processor (x) Os campos 1-3 devem ser preenchidos de acordo con contra de	s assinalados reencher os ca	com *. Os familiares de cidadãos da UE, d mpos n.º 34 e 35.				
26. Vistos Schengen concedidos nos últimos três anos □ Não □ Sim. Data(s) de validade de	om os dados v	constantes do documento de viageni.				
27. Impressões digitais () recolhidas anteriormente □ Não □ Sim. Data, se conhecida 28. Autorização de entrada no país de destino final, se	e for esse o ca	so				
* 31. Nome e apelido da(s) pessoa(s) que convida(m) r hotel(éis) ou alojamento(s) temporário(s) no(s) Estado			do(s)			
Endereço e endereço electrónico da(s) pessoa(s) que convida(m) /hotel (éis)/alojamento(s) temporário(s)		Telefone e telefax				
*32. Nome e endereço da empresa/organização que co	onvida	Telefone e telefax da empresa/organizaçã	ão			
Nome e apelido, endereço, telefone, telefax e endereço	electrónico d	 a pessoa de contacto na empresa/organiza	ação			
*33. As despesas de viagem e de subsistência durante	a estada do r	equerente são cobertas				
□ pelo próprio requerente		□ por um patrocinador (anfitrião, empresa, organização), é favor especificar □ referido no campo 31 ou 32 □ outro (especificar)	,			
Meios de subsistência Dinheiro líquido Cheques de viagem Cartões de crédito Alojamento pré-pago Transporte pré-pago		Meios de subsistência ☐ Dinheiro líquido ☐ Alojamento fornecido ☐ Todas as despesas cobertas durante a esta ☐ Transporte pré-pago	ada			
□ Outro (especificar)		□ Outro (especificar)				

Apelido		Nome(s) próprio(s)	
Data de nascimento	Nacionalidade	Número do documento de viagem ou bilhete de identidade	
35. Parentesco com um cidadão □ cônjuge □ filho □ n	′ _		
36. Local e data	\ <u>*</u>	37. Assinatura (para os menores, assinatura da pessoa que exerce o poder paternal ou a tutela)	

Aplicável em caso de pedido de visto de entradas múltiplas (cf. campo n.º 24):

Declaro ter conhecimento da necessidade de possuir um seguro médico de viagem adequado para a minha primeira estada e para quaisquer subsequentes visitas ao território dos Estados-Membros.

Declaro ter conhecimento e autorizo o seguinte: para a análise do pedido de visto é obrigatório recolher os dados exigidos no presente formulário e tirar a minha fotografia, bem como, se necessário, recolher as minhas impressões digitais. Os meus dados pessoais constantes do formulário de pedido de visto, bem como as minhas impressões digitais e a minha fotografia, serão comunicados às autoridades competentes dos Estados-Membros e por elas tratados, para efeitos da decisão sobre o meu pedido de visto.

Tais dados, bem como os dados relativos à decisão tomada sobre o meu pedido ou a uma decisão de anulação, revogação ou prorrogação de um visto emitido serão inseridos e armazenados no Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)¹ por um período máximo de cinco anos, durante o qual serão acessíveis às autoridades responsáveis pelos vistos e às autoridades competentes pelos controlos de vistos nas fronteiras externas e no interior dos Estados-Membros, bem como às autoridades de imigração e asilo nos Estados-Membros para efeitos de verificar se estão preenchidas as condições de entrada, estada e residência legais no território dos Estados-Membros, identificar pessoas que não preenchem ou deixaram de preencher estas condições, analisar um pedido de asilo e determinar a responsabilidade por essa análise. Em certas condições, os dados estarão igualmente acessíveis a autoridades designadas dos Estados-Membros e à Europol para efeitos de prevenção, detecção e investigação de infracções terroristas e outras infracções penais graves. A autoridade do Estado-Membro responsável pelo tratamento dos dados é a Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP).

Declaro ter conhecimento de que tenho o direito de obter em qualquer Estado-Membro a notificação dos dados registados no VIS que me dizem respeito, bem como do Estado-Membro que os transmitiu, e de requerer a sua rectificação, caso estejam incorrectos, ou apagamento, caso tenham sido ilegalmente tratados. A meu pedido expresso, a autoridade que analisa o meu pedido de visto informar-me-á de como poderei exercer o direito de verificar os meus dados pessoais e de fazer com que sejam alterados ou apagados, incluindo das vias de recurso disponíveis ao abrigo do direito interno do Estado em causa. A autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNDP) - Rua de São Bento nº. 148 - 3°, 1200-821 Lisboa, www.cnpd.pt) receberá as reclamações relativas à protecção dos dados pessoais.

Declaro ter prestado todas as informações de boa fé e que as mesmas são exactas e completas. Declaro ter conhecimento que quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de acção judicial nos termos da lei do Estado-Membro que procede ao tratamento do pedido.

Comprometo-me a sair do território dos Estados-Membros antes de o visto caducar, se este me for concedido. Tenho conhecimento de que possuir um visto é apenas uma das condições que permitem a entrada no território dos Estados-Membros. O simples facto de me ter sido concedido um visto não significa que terei direito a indemnização se não cumprir as disposições aplicáveis do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 562/2006 (Código das Fronteiras Schengen) e a entrada me for recusada por esse motivo. As condições de entrada voltarão a ser verificadas no momento da entrada no território europeu dos Estados-Membros

Local e data	Assinatura (para os menores, assinatura da pessoa que exerce o poder paternal /tutela):

Desde que o VIS esteja em funcionamento.